



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS**

DELIBERAÇÃO COLEGIADO CEMIAx – 014/2023, de 08 de maio de 2023

Aprova resumos de Trabalho de Conclusão de Curso I, de discentes do curso de Graduação em Engenharia de Minas

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme deliberado, na 97ª Reunião do Colegiado, realizada em 08 de maio

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar resumos de Trabalho de Conclusão de Curso I, dos seguintes discentes e de seus respectivos orientadores e coorientadores, conforme os dados a seguir:

Discente: Nivia Angélica Chaves Viana Silva

Título: Variabilidade dos parâmetros de interface sologeossintético e geossintético-geossintético em barreiras de contaminantes

Orientador (a): prof. Guilherme Alzamora Mendonça

Coorientador (a): Leonardo Vinícius Paixão Daciolo

Discente: Taís Eduarda Vieira Miranda

Título: Empregabilidade das Engenharistas de Minas egressas do CEFET-MG/CAMPUS IV

Orientador (a): Profª Bruna Letícia dos Santos

Coorientador (a): Profª Érica Daniela de Araújo

Discente: Gabriel Sampaio da Silva

Título: Caracterização de amostra de pegmatito litinífero para estudos fundamentais de flotabilidade.

Orientador (a): Prof. Fábio de São José

Discente: Carlos Eduardo da Silva

Título: Utilização do rejeito de quartizito para a produção de agregados graúdo para concreto.

Orientador (a): Profª Marcela Maira Nascimento de Sousa Soares

Coorientador (a): Prof. Alexander Martin Silveira Gimenez

Discente: Thaís Silva Paim

Título: Investigando o Efeito da blendagem de depressores na flotação aniônica direta de minério fosfático silico-carbonatado

Orientador (a): Prof. Mario Guimarães Junior

Coorientador (a): Eng.^a Amanda Aparecida Carneiro

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.